



DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 049/2021

DE 01 DE JUNHO DE 2021.

DECRETA PONTO FACULTATIVO

Leonir Koche, Prefeito Municipal de Erval Seco, RS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu Art. nº 72, Inciso IV e suas alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no Município de Erval Seco, no dia 04 de junho de 2021 pós feriado Municipal de Corpus Christi dia 03 de junho de 2021, não havendo expediente nas repartições Públicas Municipais.

Art. 2º - Os serviços essenciais não serão atingidos por este Decreto, devendo funcionar normalmente ou em regime de Plantão, a critério de cada órgão, conforme a necessidade e a conveniência, não se aplicando na íntegra o disposto no Artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 01 de junho de 2021.

LEONIR KOCHÉ

Prefeito Municipal

Maira Indiana Santos Behling

Secretária da Adm. e Coord. Geral

PUBLICADO
EM
03/06/21
A
1 1